



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2025

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, § 1º, e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, delibera sobre a autorização para a realização de sessão solene fora de sua sede, o que faz nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 024/2025, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ourofinense ao Reverendíssimo Cônego Simão Cirineo Ferreira”;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 001/2001, que “Regulamenta a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”, determina que os autores da proposição — neste caso, o Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, a Vereadora Lívia Roberta Franceli e o Vereador Nelson Lopes da Silva — ficarão encarregados de coordenar a solenidade de entrega da honraria;

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto Legislativo nº 001/2001 também estabelece que a data e o local da solenidade ficam a critério do homenageado;

**CONSIDERANDO**, por fim, a escolha do homenageado e a previsão de um grande número de convidados, tornando ideal a realização do evento no Centro Pastoral São João Paulo II, ao lado do Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, para a devida acomodação de todos os presentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização da sessão solene de concessão de título de cidadão honorário ouro-finense ao Reverendíssimo Cônego Simão Cirineo Ferreira fora da sede da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

**§1º** A sessão solene em questão será realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 20h, no Centro Pastoral São João Paulo II, ao lado do Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima.

**§2º** A coordenação da solenidade seja dirigida pela Mesa Diretora, devendo as repartições administrativas desta Casa adotarem os respectivos protocolos, expedições de convites, publicação deste ato, entre outros necessários a boa consecução da sessão;

**§3º** Fica autorizada a mobilização de equipamentos e servidores para consecução das atividades necessárias.

**Art. 2º** Este ato torna-se eficaz nesta data, devendo o mesmo ser publicado nos meios de comunicação oficiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 01 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clóvis Coldibeli".  
Clóvis Coldibeli  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cícero de Lima Braga".  
Cícero de Lima Braga  
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Tomazoli da Fonseca".  
Fábio Tomazoli da Fonseca  
Secretário